

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado do Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Art. 29, V e XI, e Art. 29 §1º e 3º e Resolução CGSN 140/2018 de 22/05/2018, Art. 83, II e Art. 84, IV, "d" e "j)". O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavorável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no Art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j)", da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e alcançará todos os estabelecimentos da empresa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

PTA: 01.001851227-69  
Sujeito Passivo: Alice da Rocha  
IE/CPF/CNPJ: 001291270.00-60  
End.: Av. Getúlio Vargas, nº 3607, Uberlândia/MG,  
Uberlândia, 23 de dezembro de 2020.  
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9  
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

23 1431689 - 1

**SRF II - Varginha**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL EXTREMA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária de Extrema/MG, Rua Melo Viana, 08, 2º andar, sala 18 – Centro – Extrema – MG mediante agendamento ou através de e-mail afextrema@fazenda.mg.gov.br PTA : 01.001471425-61 Sujeito Passivo: Centro de Distribuição de Produtos Metálicos Minas Gerais Ltda IE : 002.155928.00-34 CNPJ: 18.191.461/0001-54 Av. Poços de Caldas, 2499 – Distrito Industrial – Itajubá – MG – CEP 37.504-126 Coobrigado: Cleber Renato Kopke Bastos Rua Figueira, 60 – Parque Ambai – Nova Iguaçu – RJ – CEP 26.070-784

Extrema, 23 de Dezembro de 2020  
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7 -  
Chefe AF/ 2º - Nível de Extrema

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL EXTREMA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária de Extrema/MG, Rua Melo Viana, 08, 2º andar, sala 18 – Centro – Extrema – MG mediante agendamento ou através de e-mail afextrema@fazenda.mg.gov.br PTA : 01.001799578-71 Sujeito Passivo: TRATORPAN – Comercial e Distribuidora Eireli CNPJ: 69.089910/0001-99 Rua dos americanos, 353 – Barra Funda – São Paulo – SP – CEP 011380-10  
Extrema, 23 de Dezembro de 2020  
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7 -  
Chefe AF/ 2º - Nível de Extrema

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL EXTREMA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária de Extrema/MG, Rua Melo Viana, 08, 2º andar, sala 18 – Centro – Extrema – MG mediante agendamento ou através de e-mail afextrema@fazenda.mg.gov.br PTA : 01.001697688-71  
Sujeito Passivo: VANDER GAMES LTDA IE : 001.061938-0063 CNPJ: 09.384109/0001-44 Av. Oiapoque,156 – Box 495 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.111-070 Coobrigado: Vander dos Santos Martins Rua Zenão, 51 – Nazaré – Belo Horizonte – MG – CEP 31.990-150

Extrema, 23 de Dezembro de 2020  
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7 -  
Chefe AF/ 2º - Nível de Extrema

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS  
INTIMAÇÃO

Ficam, o sujeito passivo e o Coobrigado abaixo identificados, optantes pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, cliente de que foi iniciado o processo de sua exclusão pela DF/2º Nível/Passos, de ofício, do referido Regime, autorizado nos arts. 28 e no § 5º, do art. 29, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2006, em virtude do cometimento da irregularidade descrita no Auto de Infração nº 01.001793448-95.  
Informamos que, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica a empresa notificada do Termo de Exclusão do Simples Nacional, podendo apresentar Impugnação, por escrito,

dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º, do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e/ os artigos 117, 118 e 119, do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Passos, situada na Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro – Passos/MG. Termo de Exclusão nº: 14346403/11479720/18112020. PTA Nº: 01.001793448.95. Sujeito Passivo: LW Distribuidor Sex Shop Ltda. IE: 001.844958.00-80 End.: Rua Matogrosso, 302 – Loja – Barro Preto, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.190-080 Coobrigado: Roman Camargos alecrim. CPF: 072.514.046-13. End.: Rua Itabira, 835 – Apto 403 – Lagoinha. Belo Horizonte – MG. CEP: 31.110-340.

Passos, 23 de dezembro de 2020.

(a) Roseli Eloisa Machado Silveira.

Chefe da AF 2º nível/Passos.

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre  
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, ficam os envolvidos abaixo indicados, intimados a promoverem no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrados pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico apfousalegre@fazenda.mg.gov.br . Contribuinte: Damião Pereira dos Santos CPF : 259.488.558.48 End.: Rua Gamboa QML 15,0 Bairro Paraiso Municipio: Santo André - SP

Coobrigado: Ronivon Pereira dos Santos CPF : 161.347.208.01 End.: Rua Justino Ribeiro da Silva, 70, casa Bairro Açude Município: Itajubá - MG PTA: 01.001789903.94

Contribuinte.: Damião Pereira dos Santos CPF : 259.488.558.48 End.: Rua Gamboa QML 15,0 Bairro Paraiso Municipio: Santo André - SP PTA: 01.001813749.68

Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2020.

Maria Luiza Couto

Chefe AF/Pouso Alegre

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001790349-26 Sujeito Passivo: ALESSANDRO CESAR POSCIDONIO Endereço: Rua São Paulo, 345, Centro, Nova Resende/MG CPF: 036.793.866-99

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-III/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001792634-51 Sujeito Passivo: ANA PAULA GASPARR SARRASSINI Endereço: Rua Pascoal de Simone, 60, Residencial Nova Floresta, Guaxupé/MG. CPF: 205.142.136-81

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001814939-24 Sujeito Passivo: ANIBAL CAMILLO TOGNI Endereço: Avenida Antonio Togni, 2441, Vila Cruz, Poços de Caldas/MG. CPF: 005.260.616-34

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001759236-02 Sujeito Passivo: Carlos Donizetti Costa Endereço: Ave Afonso Pena, 526, Centro, Muzambi-nho/MG. CPF: 258.375.836.53

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001812822-22 Sujeito Passivo: EDUARDO JOSE BENEDITO DA SILVA Endereço: Rua Miguel Cardillo, 186, JD Eldorado, Botehos/MG. CPF: 079.551.296-10

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001760474-40 Sujeito Passivo: FLAVIO GARCIA DAL POGGETTO Endereço: Rua Doutor Vital Brasil, 74, Centro, Caldas/MG. CPF: 549.584.236-72

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001814874-10 Sujeito Passivo: GIOVANI GRANATO Endereço: Rua Joaquin Rodrigues de Souza, 28, Pq Vivaldi Leite Ribeiro, Poços de Caldas/MG. CPF: 729.249.696-20

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001813955-91 Sujeito Passivo: IVONETE APARECIDA GOUVEIA Endereço: R R Paissandu, 275, Dom Bosco, Poços de Caldas/MG. CPF: 655.472.416-87

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001787694-69 Sujeito Passivo: LUCIANO DE OLIVEIRA MAGALHAES Endereço: Rua Francisquinho Dias 534, Apartamento 21, Centro, São Jose do Rio Pardo/SP. CPF: 168.317.888-23

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001765051-54 Sujeito Passivo: RAFAEL EMANUEL MARIANO Endereço: Rua Esmerino Ribeiro do Valle, 78, JD Nova Guaxupé, Guaxupé/MG. CPF: 066.379.776-40

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito

tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001801009-96 Sujeito Passivo: SILVANIA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE. Endereço: Rua Hercílio Marques Piza, 70, JD Bela Vista, Juruaia/MG. CPF: 048.284.816-21

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001415810-83 Sujeito Passivo: TEDSON JOSE NUNES Endereço: Area Rural, SN, Lot. Ponte Rio Mac, Area Rural de Alfenas/MG. IE: 001544228.00-97

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães/Delegado em Exercício/

DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001415810-83 Sujeito Passivo: TEDSON JOSE NUNES Endereço: Rua Juscelino Barbosa, 1444, Centro, Alfenas/MG. CPF: 746.119.416-04

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães/Delegado em Exercício/

DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001815046-71 Sujeito Passivo: VITOR AUGUSTO ALVES FIGUEIREDO Endereço: Rua Beija Flor, 5, Casa, Morada dos Passaros, Poços de Caldas/MG. CPF: 441.341.936-72

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

## SRF-II/Varginha-DF/2º Nível/Poços de Caldas

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100. PTA Nº: 01.001766005-05 Sujeito Passivo: WANIA BEATRIZ GONCALVES TODESCATO Endereço: Rua Artur Pereira Caixeta, 411, Ponte de Pedra, Machado/MG. CPF: 041.733.136-32

Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2020

Roberto da Silva Durães

Delegado em Exercício/DF/2º Nível/ Poços

de Caldas – Masp. 668.407-0

23 1431690 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1033324-3, Geraldo Ferreira, de 21/12/2020 a 21/01/2021, referente ao 4º quinquênio.

23 1431680 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

### Expediente

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
Comunicado de Remoções- SEJUSP/DGP - REMOÇÃO nº 002/2020  
Processo SEI nº 1450.01.0164789/2020-58

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo - SUASE, no uso de suas atribuições, comunica acerca da necessidade da remoção dos servidores efetivos do Centro Socioeducativo Andradás, Horto, Lindéia, Santa Clara, Santa Helena e São Jerônimo, em virtude da implantação do sistema de cogação.